



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

### ATA N.º 20/2022

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 07 DE SETEMBRO DE 2022

Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

#### **Movimento Financeiro**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 06 de setembro de 2022 que acusa um total de disponibilidades de 985.980,97 Euros.

#### **PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia**

O **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e começou por apresentar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Jerónimo João Pereira Cavaco que entre os anos de 2002 e 2009 foi membro da Assembleia Municipal, a qual presidiu entre 2009 e 2013. Em 2013 foi eleito vereador da Câmara Municipal de Borba. Concordaram também que fossem enviadas as mais sentidas condolências à família enlutada.

Fez referência às Festas do Barro Branco e à forma como decorreram, dando os parabéns à Comissão de Festas e a todas as pessoas envolvidas.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

Foi dada a palavra ao **Vereador Pedro Esteves** que, na tentativa de perceber como é que as coisas funcionam, começou por colocar as seguintes questões:

1. Que critério está a ser tomado para a apresentação dos procedimentos de contratação pública aqui nas reuniões? *“(...) há procedimentos que vêm para aprovação, outros vêm para informação e existem outros que nem é dado conhecimento, qual é o critério? Destes que nem sequer vêm para conhecimento, existe um que está no site da câmara e outro que não está... tentar perceber o que é que se passa (...)”*
  - a) O primeiro tem que ver com o procedimento por ajuste direto, para aquisição de serviços de consultoria jurídica, na modalidade de avença, para representação judicial e extrajudicial em procedimentos em diversas áreas do Direito, *“ao que me parece, trata-se de uma renovação com uma firma de advogados, mas tentar perceber convosco, se com as novas contratações que já foram admitidas ao serviço da autarquia, se se justifica ainda este tipo de avença?”*
  - b) O segundo procedimento tem que ver com a consulta prévia para empreitada e execução de troço de rede de esgotos domésticos pluviais na Rua da Restauração no Barro Branco. Esse procedimento nem sequer está no site da câmara, *“(...) só soube, porque vi na listagem de correspondência que me é enviada, que iriam tratar da adjudicação com a firma Openvias (...) pelo que me apercebi esta intervenção não é bem na Rua da Restauração, mas sim num acesso (...) porque é que esta obra não é uma obra por administração direta?”*

A estas questões foi respondido o seguinte:

### Procedimentos de contratação pública

O **Vereador Joaquim Espanhol** explicou que a diferença de vir ou não a reunião tem que ver com o valor, *“abaixo dos 150 mil euros, o senhor Presidente tem competência para os autorizar (...) os concursos que vêm aqui à Câmara são*



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

*concursos públicos acima dos 150 mil euros, se forem ajustes diretos ou por convite o presidente tem competência para autorizar (...)*

### Aquisição de serviços de consultoria jurídica, na modalidade de avença

O **Presidente** disse que neste momento existem duas juristas na câmara, “só que segundo informação que me deram, só poderão defender a camara no Tribunal Administrativo, nunca poderão defender ou representar a câmara em tribunais civis ou penais. O que está em causa com esta avença, prende-se com o apoio que a pessoa tem estado a dar, em todo o processo da estrada, e estou convencido que este mês haverá audiências, e a partir dessa altura iremos ver”

### Empreitada e execução de troço de rede de esgotos domésticos pluviais na Rua da Restauração no Barro Branco

O **Presidente** explicou que esta obra será feita no acesso da estrada do Barro Branco para a Nora que ainda apanha a Rua da Restauração. É uma obra que tem que ser feita. A forma como a obra se iria realizar, foi previamente discutida com o Vereador do Pelouro “(...) o equipamento que temos tem todas as condições e temos o mesmo problema de sempre, e aí concordo com o Vereador Pedro, em determinados setores temos pessoal mais que suficiente, e noutros setores ditos muito importantes, temos pouca gente, ou seja, para sermos muito claros e muito objetivos, muita gente administrativa e pouca gente operacional. Esse é que é o nosso problema. Em relação à empresa, é uma empresa que já trabalhou connosco por 3 ou 4 vezes, apresenta trabalho e cumpre prazos (...)”

O **Vereador Joaquim Espanhol** acrescentou ainda que se está a falar de um tipo de obra em que se tem que abrir vala num terreno com betuminoso, que tem que ser com uma máquina fresadora “e nós internamente nem tínhamos pessoal disponível, nem tínhamos máquinas para fazer aquele tipo de trabalho (...) apesar de ser uma obra de abrir valas, é uma obra que será feita numa zona com muita rocha, complicada de abrir (...) e com 400 metros de tubagem (...)”



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

Esta empresa é uma empresa que já realizou trabalhos para a câmara, não tem havido problemas, todos os trabalhos têm corrido bem e dentro dos prazos.

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves**, para dizer, que em relação aos procedimentos da contratação pública, o que efetivamente pretendia saber, era qual o critério adotado, para que uns venham a conhecimento à reunião e outros não, dando como exemplo o ponto 2.6 desta Ordem de trabalhos, que vem só para conhecimento.

Seguidamente, abordou ainda os seguintes assuntos:

- Saber o ponto de situação da listagem dos pagamentos de água e eletricidade das instituições do concelho;
- Feira Medieval – Teve conhecimento que o município pretendia realizar este tipo de feira através da listagem da correspondência.
  1. Saber o que é que se está efetivamente a passar para que tenham convocado as associações e depois as tenham desconvocado;
  2. Porquê uma feira medieval em Borba?
  3. Qual a tradição de Feira Medieval?
  4. Como é que iria ser feita?
- Ponto de situação da Praça de Touros de Rio de Moinhos;
- Ponto de situação do SIADAP; *“as pessoas estão preocupadas, têm o direito de estar preocupadas, isto diz respeito à vida delas, diz respeito ao dinheiro que recebem ao fim do mês, naturalmente que se tiverem razão serão pagos retroativos (...) mas as pessoas não gostam de estar há um ano neste indefinição (...)”*

Relativamente a estes assuntos, foi respondido o seguinte:

- Praça de Touros de Rio de Moinhos

O **Presidente**, disse que a última informação que lhe deram era que estava tudo despachado *“(..). entretanto, ao que parece, fazia falta mais um documento que*

*penso que já deverá estar em condições e nessa altura iremos falar com a dona daquilo, que irá dar ou à Câmara ou à Junta de Freguesia de forma a que as coisas fiquem legais de uma vez por todas (...) a jurista que está a tratar desta situação disse-me que faltava muito pouco (...)"*

A **Vereadora Sofia Dias**, informou que ainda estão também a aguardar registos de voo para ter a noção se existe ou não algum registo antes de uma determinada data. Foi pedido logo após o assunto ter sido falado aqui em reunião e até ao momento ainda não chegou nada, apesar da insistência que tem sido feita.

- **SIADAP**

O Presidente explicou que quando o processo ficou completo, houve pessoas que foram de férias "*(...) eu entendo que as primeiras pessoas a saberem são os representantes legais dos sindicatos, a representante do STAL foi de férias e agora foi o representante do SINTAP (...)*" Na próxima semana já estará tudo ao serviço e irá chamar os dois representantes dos sindicatos e dizer-lhes ponto por ponto qual é a situação de cada uma das reclamações, e depois, se houver necessidade, reunirão com todos os trabalhadores "*explicando porque é que a reclamação de um foi aceite e a de outro não foi aceite (...)*"

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves**, para dizer que acha bem que se fale com os sindicatos, "*são representantes dos trabalhadores, agora neste caso em concreto, acho que a situação não passa pelo sindicato, a situação passa pela comissão que analisou a reclamação e pelo trabalhador que reclamou, é a minha opinião.*"

O **Presidente** explicou que as pessoas que reclamaram foram informadas pelo sindicato para o fazer.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

- Listagem dos pagamentos de água e eletricidade das instituições do concelho

A **Vereadora Sofia Dias** informou que já tem o documento final, contudo ainda não o conseguiu analisar para o partilhar com o restante executivo.

- Feira Medieval

A **Vereadora Sofia Dias** informou que tinham tudo mais ou menos acertado com uma entidade que iria ajudar na dinamização da Feira Medieval juntamente com as Associações, mas *“por vários impedimentos não conseguimos avançar este ano com a Feira Medieval e tivemos que desmarcar a reunião que tínhamos agendada. Houve também algumas questões logísticas e de orçamento que impediram a realização desta feira (...)”* Infelizmente, este ano ficará sem efeito, esperando que para o ano se possa realizar.

- Segurança em Borba

O **Vereador Pedro Esteves** lembrou que quando estiveram em campanha para as últimas eleições autárquicas disseram que a segurança em Borba não era o problema mais importante, mas era provavelmente o de mais difícil resolução.

Voltaram a surgir problemas, alguns elementos da comunidade não se comportam com urbanidade e criam problemas a instituições como os bombeiros, criam problemas em cafés,... e já se sabe que depois estas coisas são empoladas e a partir daqui começa a existir um estigma sobre essa comunidade, que qualquer coisa que façam são sempre levados a pensar que as coisas são piores do que realmente são. Reforçou a ideia que é uma situação que tem que ser resolvida, *“primeiro que tudo, deixar já aqui a nossa disponibilidade para fazermos parte da solução deste problema, inclusivamente propondo soluções, e uma delas é que se comece por fazer uma reunião alargada, com os membros da camara, da assembleia municipal, das forças policiais, dos bombeiros, dos mediadores, e perceber o que é que está feito e o que é que pode ser feito. Que seja uma*



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

*envolvência da própria comunidade, que também se empenhe na resolução deste problema, porque não podemos continuar assim (...) não é forma de uma comunidade viver (...) temos que resolver este problema rapidamente”*

O **Presidente**, disse que em relação a esse assunto tem uma opinião muito própria, *“em havendo uma justiça que é forte a autoridade é forte, em havendo uma justiça que é fraca a autoridade é fraca, se a autoridade atua de uma força violenta é agressiva, se não atua afinal não cumpre a sua missão”,* é um problema muito sério.

Informou que na próxima 6ª feira (dia 09) às 10.30h haverá uma reunião com os bombeiros, a autoridade e a equipa de mediadores. Convidou os vereadores da oposição, para querendo, estarem presentes nessa reunião. Continuando a sua intervenção, disse que *“(...) o problema é nós querermos que as pessoas se integrem e para essa integração ser feita no trabalho, na escola... tem que haver muito boa vontade (...) o que é certo é que o estigma é muito grande, e sempre que há alguma coisa, são todos iguais (...) e isso lamentavelmente não é justo para aqueles que são pessoas que se integram (...) é um assunto muito sério e espero que essa equipa de mediadores consiga de certa maneira apresentar algumas soluções(...)”*

### **PONTO 1.2 – Expediente**

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Sobre a correspondência, o **Vereador Pedro Esteves** começou por referir que receberam todos uma carta, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, relativamente à necessidade de reformulação do posto de recolha de resíduos urbanos, na Rua 1.º de Maio *“(...) isto não é exclusivo do Município, nem o Município tem a tutela total sobre isto, mas dentro daquilo que foi exposto pelo*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

*Senhor Presidente da Junta, parece-me ser uma solução viável... o que deixamos aqui é que o Município veja a possibilidade de solucionar o problema.”*

Ainda sobre Rio de Moinhos, o **Vereador Pedro Esteves** chamou a atenção para a sujidade da calçada frente ao Café “Os Gémeos”. Disse ter passado lá no dia em que ocorreu a dádiva de sangue, e reparou nesta situação.

Verificou também na correspondência, que recebeu, haver uma série de multas passadas ao Município. Perguntou o que a Câmara beneficia, em termos monetários, com as multas que são passadas aos Municípios “(...) *tenho assistido a várias conversas e não sei como se processa”*

O **Vereador Pedro Esteves** perguntou ainda se houve ou há alguma Comissão de Trânsito em Borba e, se há, quando vai reunir? frisou que há necessidade de rever a circulação e os estacionamento em Borba “(...) *não podemos continuar assim e é outra das situações que temos que resolver ... vi numa proposta da Câmara que ao fundo da Praça existe uma zona de estacionamento, e até me parece bem... é preciso fazermos qualquer coisa, ao nível da circulação e do estacionamento, e deixamos aqui a nossa disponibilidade para darmos os nossos contributos a esse respeito”*

Ainda no que respeita à questão do estacionamento, colocou uma questão que também lhe colocaram a ele que é “*se o número de lugares de praças de táxis excede o número de táxis que atualmente há em Borba?... não me parece que seja assim, mas de facto, naquela praça, vejo muito poucos táxis”*

Em relação à questão das multas o **Presidente** disse “(...) *há duas situações... se a GNR multa e a pessoa faz uma reclamação para a Câmara e se a Câmara perdoa... conclusão... por um lado quero que a GNR atue como deve ser... por outro lado*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

*vou-lhe dizer que afinal atuam mal... em termos monetários uma percentagem é para GNR e outra é para a Câmara que não a totalidade”*

No que respeita à organização do trânsito o **Presidente** disse “(...) *como sabem, neste momento está a ser discutida a proposta de projeto da ORU/PERU de Borba que prevê exatamente esta questão. A semana passada houve uma reunião com os representantes de cada partido com assento na Assembleia Municipal e ficaram de apresentar algumas propostas antes do projeto ir para discussão pública. Vamos ver se, de uma forma equilibrada, se conseguem resolver as coisas... há determinadas ruas que não faz sentido nenhum terem trânsito nos dois sentidos como, por exemplo, a Rua 1.º de Maio, é tudo uma questão de habituação...*”

Interveio o **Vereador Pedro Esteves** e referiu que quando se fazem alterações ao trânsito, não quer dizer que se acerte à primeira “(...) *é necessário fazer, pensar modificar até se chegar a uma situação que seja a melhor dentro das possibilidades... não temos nenhuma avenida que permitam muito melhor... mas podemos sempre melhorar!*”

Quanto à questão dos táxis, o **Presidente** referiu que existem seis lugares de praça de táxis e, atualmente, cinco taxistas o que dá origem a multas para quem estacionar no lugar destinado aos táxis. O mais complicado é que os taxistas a maior parte das vezes não estão lá.

Relativamente à Comissão de Trânsito, o **Vereador Joaquim Espanhol** informou que está a aguardar que o responsável interno do trânsito lhe entregue o croqui para uma alteração ao trânsito na freguesia de Rio de Moinhos “(...) a seguir será apresentado e discutido em reunião da Comissão de Trânsito *...nessa altura, podemos aproveitar e falar também sobre a questão do trânsito em Borba*”



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

Quanto à questão dos lugares de táxis disse que confirmou agora com os serviços internos e o informaram que pagaram os cinco taxistas, daí terem que ser mantidos os cinco lugares.

### **PONTO 1.3 – Atividades da Câmara**

**O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, informou o seguinte:**

- Participação numa reunião com a MEO sobre a fibra ótica para Rio de Moinhos, Orada, Alcaraviça e Aldeia de Sande "(...) a informação que nos deram é que os preços são melhores com a Dstelecom que foi quem fez a fibra na Nora e no Barro Branco. (...) ouvimos também da parte de representantes da MEO que é ideia do Senhor Primeiro Ministro, às chamadas zonas brancas, que até final do ano esteja tudo preparado para em 2023 a fibra ir a todo o país "(...) na minha opinião se não houver outro tipo de apoios iremos fazer o mesmo, em Rio de Moinhos, Orada, Alcaraviça e Aldeia de Sande, que fizemos na Nora e no Barro Branco.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

#### **1.Freguesias Urbanas de Borba**

##### **Edifícios**

-Verificação e substituição de lâmpadas nas instalações elétricas Mercado Municipal;

-Pinturas na moradia 28 da Aldeia Lacerda para arrendamento e na Adega do edifício do Centro Cultural.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

### **Infraestruturas**

-Reparação de roturas no Bº 1º de Maio, na Horta do Rossio, na Rua da Quinta da Prata e no Bº Casa do Povo em Borba.

### **Arranjos exteriores**

-Reparação rebocos para pintura do muro na Rua Florbela Espanca;

-Renovação de pintura de passadeiras nas imediações do Centro Escolar, nomeadamente na Rua do Monturo Alto e Av.ª Bombeiros Voluntários.

### **Diversos**

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas Freguesias do Concelho;

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e Freguesias;

-Trabalhos de limpeza e desmatção no Concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da Freguesia Matriz;

-Limpeza de terras sobrantes e colocação de herbicida no Cemitério de Borba.

-Reposição de sinalização caída ou degradada em diversos locais do Concelho, Substituição de espelhos vandalizados no CM 1170 (Estrada de St.ª Bárbara);



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

- Colocação e remoção de sinalização, tabuleiros e barreiras para a realização de Mercado semanal;
- Lavagem de sumidouros em diversas zonas de Borba;
- Rega de arvores em caldeira com o apoio da Junta Freguesia Matriz;
- Serviços diversos relativamente à desmontagem de equipamentos utilizados nas Festas do Sr. Jesus dos Aflitos em Borba: Tendas diversas, ramais de água para bares, ligações elétricas, limpezas diárias do recinto e recolha de cadeiras, sinalização e vedações.

### **2.Freguesia de Rio de Moinhos**

#### **Infraestruturas**

- Execução de caboucos para colocação de lancis em loteamento na Rua Combatentes do Ultramar em Rio de Moinhos, junto à Caixa Agrícola;
- Reparação de pavimentos com massas betuminosas a frio em Barro Branco.

#### **Diversos**

- Trabalhos de limpeza e desmatção na Freguesia pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado com maior incidência na envolvente da Igreja da Sr.<sup>a</sup> da Vitória Barro Branco, por motivo das respetivas festas;
- Colocação de depósito de água na Sr.<sup>a</sup> da Vitória em Barro Branco;
- Desentupimento esgoto na Associação Amigos de Barro Branco;
- Apoio nas Festas da Sr.<sup>a</sup> da Vitória em Barro Branco: transporte e recolha de cadeiras, contentores, vedações e sinalização.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

### **3.Freguesia de Orada**

#### **Infraestruturas**

-Reparação de rotura nas proximidades da Aldeia de Sande;

-Serviço de electricista para instalação elétrica nos contentos do campo de futebol de Orada.

**Relativamente a obras por empreitada**, o Vereador informou:

- Reabilitação do Edifício para o Centro Interpretativo da Batalha da Restauração, informou que a empresa vai retomar os trabalhos na próxima segunda feira.
- Rede de esgotos pluviais na Rua da Restauração e rua envolvente – é uma obra no valor de 75 mil euros, e tem prazo de execução de 75 dias.

Fez ainda referência à continuação dos trabalhos de pintura de muros ... começaram hoje a pintar a parte exterior das piscinas cobertas.

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Militão Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

#### **Educação e Juventude**

- Acompanhamento dos projetos em curso;

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;

- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

- Finalização da substituição do Chiller no Centro Escolar de Borba, acrescentou que iriam 6ª feira ao meio dia à Escola verificar se está tudo em condições, se as salas têm todas o equipamento a funcionar e se não há outro tipo de problemas;

Procedeu-se também à substituição e reparação de alguns equipamentos, nomeadamente nas cozinhas e WC's

### **Desporto e Tempos Livres**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Projeto de Andebol; Plano Municipal Promotor do Desporto.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal;

- Acompanhamento do processo de revisão do PAAD 2022/2023, que já está concluído, está a aguardar revisão jurídica para vir a aprovação numa próxima reunião de câmara. Acrescentou tratar-se de um documento muito bem estruturado, simples e que permitirá resolver alguns dos problemas, que desde há algum tempo vinham a ser falados

### **Turismo**

- Acompanhamento dos projetos em curso.

### **Defesa do Consumidor**

- Diligências tendo em vista a implementação de um projeto que fomente a defesa do consumidor e seus direitos.

### **Transportes Escolares**

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

### **Património, Cultura e Ciência**

- Acompanhamento dos projetos em curso;



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

- Acompanhamento da catalogação do Espólio Azinhal Abelho;
- Reunião do Grupo de Trabalho da Candidatura ao Programa Transformar para a Valorização Turística da Serra de Ossa. Os concelhos que estão na envolvente da Serra de Ossa estão neste grupo de trabalho. Irão trabalhar em parceria numa candidatura “mãe” e depois cada concelho fará a sua candidatura independente no âmbito deste programa

### **Associativismo**

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Preparação de Diagnóstico das Despesas das Associações e IPSS's do Concelho;
- Reunião com a Associação BARBUS – Borba Mais

### **Cooperação com as Freguesias**

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia;
- Agendada reunião para constituição da Comissão de Estudo sobre a Reorganização das Freguesias. Informou que já tem em sua posse a informação jurídica do que pode e não pode ser feito. Nesta reunião irão contar com a presença da jurista da Câmara para esclarecimento de dúvidas e para apresentação do que está em causa.

### **Ação e Habitação Social**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

- Acompanhamento da atualização dos documentos estratégicos da Rede Social de Borba (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação para 2022);

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

### Saúde

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

### Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte;

- Início de duas novas linhas de transporte nas freguesias rurais que permitirá uma melhor acessibilidade das pessoas à sede de concelho. Este percurso será feito 3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> feiras, e passará não só no núcleo das freguesias rurais, mas também em todas as povoações que constituem as mesmas.

### Outros

Informou, que em relação à transferência de competências, as da Ação Social e da Saúde, têm sido transferências muito “tranquilas” em termos de trabalho, contrariamente ao que tem acontecido com as da Educação. Tem sido um problema desde o início. Têm insistido com o Ministério da Educação, com a DGESTE e com o IGF, têm sido enviados ofícios e email's, aos ofícios ainda não obtiveram resposta, aos emails obtiveram as seguintes respostas: *“o Ministério da Educação diz que a responsabilidade é da DGESTE, a DGESTE diz que a responsabilidade é do IGF e o IGF quase de certeza que dirá que a responsabilidade é nossa (...)”*

Informou ainda, que irá preparar um documento informativo para dar conhecimento na próxima reunião de Câmara, e na próxima Assembleia Municipal, *“é um documento informativo daquilo que temos estado a fazer e das dificuldades que*



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

*temos tido com as transferências (...) para terem noção (...) só nos transportes especiais transferem 5 a 6 mil euros e a verba necessária são 20mil, só aqui há uma diferença enorme de valores ... e nem nos falam de qualquer acerto de contas no final do ano, ao contrario do que acontece na saúde e na ação social, o que nos deixa extremamente intranquilos (...)"*

### **PONTO 2. ORDEM DO DIA**

A Ordem do Dia foi a seguinte:

#### **Ponto 2. Ordem do Dia**

#### **Ponto 2. Ordem do Dia**

**Ponto 2.1** – Aprovação da Ata n.º 18/2022

**Ponto 2.2** – Bolsas de Estudo e de Excelência – Ano Letivo 2022/2023

**Ponto 2.3** – Direito de Preferência sobre a aquisição de imóvel localizado em zona de proteção

**Ponto 2.4** – Informação sobre Condições de Admissão de Feirantes na Feira dos Santos/2022

**Ponto 2.5** – Proposta de arquivo de procedimento de hasta pública para venda de parcela de terreno destinada a construção sita na Rua de São Tiago – Rio de Moinhos

**Ponto 2.6** – Proposta de apresentação de procedimento de contratação pública – Empreitada de Reabilitação de Espaço para instalação de "Viveiro de Empresas"

**Ponto 2.7** – Festa da Vinha e do Vinho 2022 – Normas de Participação

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 18/2022**

Previamente distribuída por todo o executivo a **Ata n.º 18/2022 foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

### **PONTO 2.2 – BOLSAS DE ESTUDO E DE EXCELÊNCIA – ANO LETIVO 2022/2023**

**Presente informação do Assistente Técnico da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, que se transcreve:**

O direito à educação constitui um verdadeiro direito fundamental e um pilar inalienável para a promoção da igualdade de oportunidades entre pessoas de recursos diferentes que as instituições do Estado têm a obrigação de promover. Ninguém deve ser excluído do acesso à educação em virtude dos seus fracos rendimentos económicos e/ou financeiros, pelo que, torna-se imperial corrigir essas assimetrias através do apoio financeiro aos estudantes que tenham dificuldade em prosseguir os seus estudos ao nível do ensino superior.

Uma sociedade em que ninguém seja excluído do acesso à educação e formação será, conseqüentemente, uma sociedade mais justa, competitiva e preparada para enfrentar os problemas de um mundo globalizado e em permanente mudança (seja esta social, tecnológica ou económica).

Ao abrigo da competência prevista na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 setembro, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes.

De acordo com o Artigo 6.º do Regulamento, compete à câmara municipal, sob proposta do presidente da câmara ou do vereador com competência delegada fixar o valor e o número de bolsas a atribuir aos estudantes no respetivo ano letivo.

Face ao descrito, sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal, que delibere, ao abrigo da competência anterior, e no estabelecido no Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo e de Excelência para Estudantes do Ensino Superior em vigor, a



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

aprovação do valor e do número de bolsas a atribuir aos estudantes no respetivo ano letivo.

Tendo em conta a proposta do Chefe de Divisão da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, as Opções do Plano 2022-2016 e Orçamento Municipal aprovado assumem que no ano de 2022 pretende-se proceder à aprovação de 15 bolsas de estudo no montante de 75/Euros/mês, pelo período de 10 meses e de uma bolsa de mérito escolar no montante de 750 Euros, nos termos do regulamento em vigor, uma vez que, em 2022, já se procedeu ao reforço do número de bolsas anteriormente atribuídas, passando de 12 para 15, sendo esse o compromisso financeiro previsto para o efeito.

Face ao exposto, a **Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal que aprove a atribuição de 15 bolsas de estudo no montante de 75/Euros/mês, pelo período de 10 meses e de uma bolsa de mérito escolar no montante de 750 Euros**, nos termos do regulamento em vigor.

A **Vereadora Sofia Dias** informou ainda que é intenção deste executivo, ao longo dos anos, e mediante o orçamento disponível, ir aumentando o nº de bolsas a atribuir.

Foi dada a palavra ao **Vereador Pedro Esteves**, para dizer que relativamente ao ano passado e reportando-se à Ata 27/2021, *“ficamos na mesma (...) falou-se que o nº de bolsas iria aumentar e o Senhor Presidente disse que em principio passaria para 100euros e nós propomos para passar para 150 euros (...) falou-se nisso, falou-se na abertura das bolsas de mérito ou de excelência também na sua ampliação ou pelo menos no numero de pessoas, para que não existissem empates (...) mas ficou tudo na mesma...”*

O **Presidente** interveio, para dizer que discorda da intervenção, uma vez que o nº de bolsas aumentou, passou de 12 para 15.

**Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.

### **PONTO 2.3 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO**

**Presente informação da Coordenadora Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve:**

Foi, pelo requerente Olinda da Conceição Paulo de Oliveira, através do Anúncio 132153/2022, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 24/08/2022, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra da **Fração “B”** do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 518, Descrição em Ficha 6, **destinado a habitação, sito na Rua Visconde Gião, n.º 82-A**, em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de **48.000,00 Euros**.

Vendedor: Olinda da Conceição Paulo de Oliveira

Comprador: Genoveva Felismina Pataco Garcia Carola

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em causa localiza-se em zona de proteção do Imóvel classificado como MIP - Monumento de Interesse Público (Casa Terreiro do Poço) pelo que, na sua venda ou dação, o Município tem direito de preferência, no âmbito da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que se pronuncie se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra da “Fração B” do prédio em causa.**



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra da referida Fração.**

### **PONTO 2.4 – INFORMAÇÃO SOBRE CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DE FEIRANTES NA FEIRA DOS SANTOS/2022**

**Presente informação da Coordenadora Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, que se transcreve:**

No âmbito da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, o **Vereador Joaquim Espanhol propôs, à Câmara Municipal que sejam aprovadas as seguintes Condições de Admissão de Feirantes na Feira dos Santos/2022:**

- 1 - Todos os feirantes interessados em participar na feira deverão formalizar o seu pedido de admissão e de atribuição do respetivo espaço de venda, até ao dia 07 de outubro/2022.
- 2 - Do requerimento deverão constar o nome ou firma do feirante, endereço completo, número de contribuinte, número do registo na DGAE/número do cartão único de feirante, matrícula da viatura com que entrará no recinto da feira, CAE, e os produtos que vende.
- 3 - Só será permitido que cada feirante entre no recinto da feira com um veículo.
- 4 - Pela ocupação do espaço de venda serão cobradas as correspondentes taxas, constantes do Regulamento de Taxas Urbanísticas e Administrativas do Município de Borba. O pagamento deverá ser efetuado até ao dia 25 de outubro/22, na Tesouraria da C.M.B., no Balcão Único. Na eventualidade do pagamento ser efetuado através de cheque, o mesmo deverá ser emitido à ordem do Município de Borba.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

5 – A todos os feirantes será entregue, no ato do pagamento da taxa, uma autorização de ocupação do espaço de venda, que deverá ser apresentada aquando da entrada no recinto da feira.

6 - A atribuição de espaços de venda será feita tendo em conta o previsto no Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, aprovado pelo D.L. n.º 10/2015, de 16 de janeiro, no Regulamento das Feiras do Município de Borba, e na planta de localização dos diversos setores de venda, de acordo com o CAE para as atividades de feirante.

7 - São considerados deferidos até ao limite dos lugares disponíveis, todos os pedidos de atribuição de espaço de venda que cumpram as presentes regras e o disposto no Regulamento das Feiras do Município de Borba.

8 - Apenas serão admitidos na entrada da feira, os feirantes que reúnam as condições exigidas no Regulamento Municipal de Feiras, e que tenham efetuado o pagamento da taxa pela ocupação de espaço de venda até ao dia referido no **ponto 4.**

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves** para deixar a seguinte sugestão:

- Atualizar o regulamento municipal de venda ambulante, *“está de tal forma desatualizado que as coimas ainda estão em escudos. É um regulamento que deve ser atualizado, porque nesta fase em que os comerciantes locais passam por dificuldades, é importante que a venda ambulante seja regulamentada (...)”*

**Deliberação:** Deliberado, por maioria com três votos a favor e duas abstenções aprovar as **Condições de Admissão de Feirantes acima descritas**. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

### **PONTO 2.5 – PROPOSTA DE ARQUIVO DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA VENDA DA PARCELA DE TERRENO DESTINADA A CONSTRUÇÃO SITA NA RUA DE SÃO TIAGO – RIO DE MOINHOS**

**Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, que se transcreve:**

Conforme disposto em edital n.º 44/2022 de 1 de agosto de 2022 deste Município, foi realizada a hasta pública no dia 18 de agosto de 2022, pela comissão designada em Reunião de Câmara de 27 de julho de 2022, composta pela Chefe de Divisão, Maria Raquel Carreira Martins Pereira, pela Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva, e pelo Chefe de Divisão, António Miguel Lanternas Passinhas.

A praça pública para venda da parcela de terreno destinada a construção, sita na Rua de São Tiago, Rio de Moinhos, Borba, conforme estabelecido no Edital n.º 44/2022 de 1 de agosto de 2022 realizou-se, sendo que não compareceu nenhum interessado. Nestes termos, e dado que não houve licitação, foi encerrada a hasta pública e elaborada a ata da hasta pública.

Face ao exposto, **o Presidente propôs que a Câmara Municipal de Borba delibere**, no uso da competência prevista na alínea ee) do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a ata da hasta pública de 18/08/2022 anexa à presente informação.**

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da hasta pública.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

### **PONTO 2.6 – PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE “VIVEIRO DE EMPRESAS”**

**Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, que se transcreve:**

Pretende a Câmara Municipal de Borba aprovar a candidatura do projeto de Viveiro de Empresas, financiada pelo FEDER, tendo como objetivo essencial promover o micro-empendedorismo, bem como a formação de novas empresas no concelho e acompanhar o seu desenvolvimento na sua fase inicial de constituição, assim como no arranque para o mercado empresarial.

Foi assim elaborado projeto de execução, nos termos da Portaria 701-H/2008, de 29 de julho, instruído nos termos do art.º 19º, com as necessárias ressalvas ou adaptações.

O projeto encontra-se registado no arquivo de obras particulares n.º ID – 15/05-22, e foi aprovado por despacho de 16.03.22.

As peças do procedimento integram assim o caderno de encargos, que inclui o projeto de execução, composto pelos projetos/documentos:

- planta de localização;
- extratos das cartas de ordenamento e condicionantes do PDM;
- planta de implantação, com indicação das redes de abastecimento público existentes;
- plantas, cortes e alçados da situação existente;
- plantas, cortes e alçados com indicação das alterações (vermelhos e amarelos);
- plantas, cortes e alçados respeitantes à proposta final;



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

- pormenores construtivos;
- plano de acessibilidades;
- projeto ITED;
- projeto de Segurança Contra Incêndios;
- projeto de eletricidades;
- plano de Segurança e Saúde em fase de Projeto;
- plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;
- mapa de quantidades;
- orçamento;
- Condições técnicas, gerais e especiais.

Ao abrigo da al. a) do n.º 1 do art.º 7.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16/12, com redação conferida pelo Dec. Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, esta operação urbanística encontra-se isenta de controlo prévio, não obstante o cumprimento das normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis, designadamente as constantes de instrumento de gestão territorial, do regime jurídico de proteção do Património Cultural, das normas de acessibilidades a pessoas com mobilidade condicionada, Regulamento Geral de Edificações Urbanas, Regulamento municipal de Urbanização e Edificação, normas em espaços de trabalho, regime jurídico aplicável à gestão dos resíduos de construção e demolição, e as normas técnicas de construção.

De acordo com a al. c) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, dado o valor previsto para a obra – 104 498,83 € (cento e quatro mil quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta e três cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o procedimento previsto nos termos da Lei, será o de Consulta Prévia, com convite a pelo menos três entidades, quando o valor do contrato for inferior a (euro) 150 000.



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

A despesa encontra-se cabimentada, conforme informação n.º 2022/1843, na rubrica 07010307 – outros edifícios.

**I - Atendendo ao exposto, foi proposto em sede de procedimento de contratação pública, processo nº 25EMP/2022 que o Presidente aprove:**

**1. O Projeto de Execução da *Reabilitação de espaço para “Viveiro de Empresas”***, no Mercado Municipal de Borba, uma vez que a aprovação anterior não incluía alguns documentos que devem, nos termos do CCP, integrar o procedimento de formação de contratos de empreitada de obras públicas.

**2.** O Caderno de encargos;

**3.** A abertura do Procedimento de Consulta Prévia com consulta às entidades referidas no ponto 8., de acordo com o previsto na alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;

**4.** A constituição do júri com a seguinte composição:

- presidente: Maria Raquel Carreira Martins Pereira;

- vogais efetivos: Teresa Gertrudes das Mercês Albuquerque Matos – Técnica Superior Engenheira Técnica Civil, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Hugo Manuel Almeida Carola, Técnico Superior Engenheiro Técnico Civil.

- vogais suplentes: António Carlos Silveira M. Nerra Marques - Técnico Superior e Maria de Fátima Santos Cabaço – Assistente Técnico.

**5.** Nomear como coordenador de segurança da obra em projeto – José Manuel Coronha Peças, técnico de Segurança e Saúde na Construção nos termos do disposto no artigo n.º 9 do Dec. Lei n.º 273/2003, de 29/10.

**6.** Designar os membros do júri como “representantes da entidade competente para a decisão de contratar” na plataforma eletrónica de contratação pública, para os efeitos previstos nos artigos 54.º e 60.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

**7.** Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

- a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
- b) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme n.º 4 do artigo 64.º do CCP;
- c) Classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;
- d) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

### **8. O convite às seguintes entidades:**

**- CONSTRUÇÕES MONSARAZ – Sociedade de Construção Civil de Reguengos de**

**Monsaraz, Lda - Contribuinte n.º 501915060 - geral@const-monsaraz.pt**

**- Agrocinco – Construções SA - Contribuinte n.º 501 995 064**

geral@agrocinco.pt

**- Carlos Escarpado, Construções, Unip. Lda - Contribuinte n.º 515 352 969**

carlos\_escarpado@hotmail.com

**- Construções Alto de Santiago unipessoal, Lda - Contribuinte n.º 510 234 569**

const.alto.santiago@gmail.com

**- Construções Garcias e Capucho, Lda - Contribuinte n.º 502 785 420**

antoniomanuel-666@hotmail.com

**- Construções Janes Ramalho, Lda - Contribuinte n.º 503 933 350**

const.janesramalho@iol.pt

**- Construserv, Unip. Lda - Contribuinte n.º 513 424 075**

ruinabeiro@gmail.com

**- DN 21, Soc. Construção Unip. Lda - Contribuinte n.º 514 033 363**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

dn21construcoes@gmail.com

- **EngiSoc – Engenharia e Construção, Lda** - Contribuinte nº 509 277 926

engisoc@sapo.pt

- **Construções H. S. Domingues, Lda** - Contribuinte nº 505 608 561

[hengenhariaeconstrucao@gmail.com](mailto:hengenhariaeconstrucao@gmail.com)

- **José Manuel Grazina Freira** - Contribuinte nº 504 020 110

josemgfreira@hotmail.com

- **LecoSul - Projectos, Obras e Construções do Sul, Lda** - Contribuinte nº 503 706 892

[lecosul.lda@hotmail.com](mailto:lecosul.lda@hotmail.com)

- **Elvitraço – Construções e Engenharia, Lda** - Contribuinte nº 509 760 260

[elvas.traco@hotmail.com](mailto:elvas.traco@hotmail.com)

II – Propõe-se assim que a presente informação e proposta de abertura de procedimento de contratação pública, seja presente à Reunião de Câmara para conhecimento.

**O Executivo tomou conhecimento.**

### **PONTO 2.7 – FESTA DA VINHA E DO VINHO 2022 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

**Presente informação do Assistente Técnico da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquia em pasta anexa como doc. n.º 6, que se transcreve:**

Encontrando-se conferidas ao Município, nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuições no domínio da



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

promoção do desenvolvimento, ao mesmo cabe levar a cabo atividades e eventos para tal vocacionadas.

Assim, irá realizar-se, entre os próximos dias 9 e 13 de novembro, a Festa da Vinha e do Vinho 2022, cujas normas de funcionamento cumpre aprovar.

As normas em causa destinam-se a regular o funcionamento da Festa da Vinha e do Vinho 2022, definindo a respetiva Comissão Organizadora, que integrará, para além da autarquia, a Associação Técnica dos Viticultores do Alentejo, a Comissão Vitivinícola Regional Alentejana e o Turismo do Alentejo, ERT e objetivos e estabelecendo, entre outros aspetos, as datas e horários da Festa, condições de admissão e participação, valores a pagar pela locação dos espaços e respetivo procedimento de atribuição, características dos stands e regras a que a sua utilização deverá obedecer.

Pelas Normas de Funcionamento da Festa da Vinha e do Vinho 2022 são ainda, em capítulo específico, assumida a gratuitidade da atribuição de espaço aos Produtores/Engarrafadores de Vinhos do Alentejo e fixadas as regras a que deverão obedecer o funcionamento da degustação de vinhos e dos espaços de exposição/venda de vinhos e o fornecimento de vinho aos estabelecimentos de restauração e bebidas participantes.

Constituindo, nos termos do disposto na alínea *ff*) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competência da Câmara Municipal, promover e apoiar a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, **o Presidente propôs a aprovação das Normas de Funcionamento da Festa da Vinha e do Vinho 2022**, anexas à presente informação.

Pedi a palavra o **Vereador Pedro Esteves**, para perguntar se este ano haverá stands na praça e o que é que está pensado fazer?

A **Vereador Sofia Dias** respondeu, que a Festa da Vinha vai voltar aos moldes anteriores à pandemia.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

**Deliberação:** Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções aprovar as referidas Normas de Funcionamento. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.

### ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e quinze minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta páginas que por ele vai ser assinada e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

A Assistente Técnica,

(M<sup>a</sup> ALEXANDRA CORDEIRO)